



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Aneli Souza Amaral Cury

Matrícula: 24.335-4

Setor: Ministério Público de Contas (Procuradoria-Geral)

Cargo: Chefe de Gabinete

DADOS DO CURSO

Nome do evento:

Cidade: João Pessoa

UF: PB

Valor individual do evento (R\$): 4.290,00

NATUREZA DO EVENTO

- informativo (seminários, congressos etc.)
 Aperfeiçoamento (cursos, workshops etc.)
 Visita/ reunião técnica:

Carga horária: 21 horas

Período previsto do evento: 17 a 19 de junho de 2026

Data de saída: 16 de junho

Data de retorno: 20 de junho

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): ESAFI - ESCOLA DE ADM. E TREINAMENTO

CNPJ: 35.963.479/0001-46

Telefone comercial: (27) 3224-4461 | (27) 98178-2266

Whatsapp: +55 27 981782266

Endereço eletrônico: esafi@esafi.com.br

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

- própria – solicitação do servidor
 administração – solicitação da unidade/sigla:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A participação da servidora na capacitação “Cálculo de Aposentadorias e Pensões: O Regime Previdenciário do Servidor Público”, promovida pela [ESAFI](#), revela-se de elevada importância institucional diante da complexidade e constante atualização das normas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, especialmente após as alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

O curso aborda temas diretamente relacionados à análise, operacionalização e fiscalização de aposentadorias e pensões, incluindo regras de transição, cálculo de proventos, aposentadorias especiais, pensões previdenciárias, acumulação de benefícios, jurisprudência e estudos de casos práticos.

A considerar que o Ministério Público de Contas atua em todos os processos submetidos ao controle externo desta Corte, a capacitação contribuirá para o aperfeiçoamento técnico das atividades desempenhadas, fortalecendo a qualidade das manifestações ministeriais, a segurança jurídica das análises e a eficiência na atuação institucional perante matérias previdenciárias cada vez mais complexas e recorrentes.

Ressalte-se, ainda, que a indicação recai sobre servidora integrante do quadro efetivo do órgão, circunstância que potencializa o retorno institucional do investimento realizado, permitindo a aplicação contínua e permanente do conhecimento adquirido nas atividades desenvolvidas, bem como a disseminação interna das informações e atualizações obtidas durante a capacitação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES**, **PROCURADOR GERAL DE CONTAS**, em 21/05/2026, às 17:47, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0996603** e o código CRC **ACB3821D**.